Data da Publicação: 04/01/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1580 **Identificador do Ato:** #03568

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aral Moreira, com atribuições previstas na Lei Federal n° . 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Terezinha Rosely Olmedo – Presidente;

Geiciely Dias Cavallo – Membro de Apoio;

Célia Beatriz Ximenes de Souza – Membro de Apoio;

Rafael Santana de Souza – Membro de Apoio.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presidência será exercida pelos Membros de Apoio, conforme ordem acima, bem como deverá funcionar com todos os membros.

Art. 2° - A Comissão Permanente de Licitação poderá receber assessoria de profissional habilitado para auxiliar no julgamento de propostas recebidas, e também nos pedidos de inscrição cadastral, alteração ou cancelamento, especialmente nos casos de obras, serviços de ponte e aquisição de materiais, máquinas e equipamentos.

Art. 3° - O período de vigência desta Comissão será de 01 (um) ano, a contar da publicação e deverá obedecer aos princípios da Administração Pública e em especial os da Licitação Pública.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 04 de janeiro de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra- se.